

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5386-PQT30-668-19 - Revisão 01**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: HIPOCLORITO DE SÓDIO

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): HIPOCLORITO DE SÓDIO
Nome comum do ingrediente ativo: HIPOCLORITO DE SÓDIO
Nº CAS do ingrediente ativo: 7681-52-9
Estado físico: Líquido
Fabricante: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS
Unidade de Produção: RUA A, 136 - JARDIM IMPERIAL - CRUZEIRO - SP - CEP 12703-580
Nº do lote: HPS169-19
Data de fabricação: 16/09/2019
Data da coleta: 02/10/2019
Data de validade do estudo: 28/11/2021
Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinadores (Fornecedores): LODES INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
 RUA BELA VISTA, 495 - RECANTO BELA VISTA - OLÍMPIA - SP - CEP 15400-000
 A. P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS.
 RUA BELA VISTA, 495-A - RECANTO BELA VISTA - OLÍMPIA - SP - CEP 15400-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5386-PQT30-668-19
Data de Término do Estudo: 28/11/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 55 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado
Perclorato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5386-PQT30-668-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5386-PQT30-668-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

04/12/19
 Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo